



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

A inspeção higiênico-sanitária de produtos de origem animal é de extrema importância e fundamental para a saúde pública, segurança alimentar e qualidade dos alimentos, proporcionando à população o acesso a alimentos seguros.

Os cuidados com a higiene, temperatura, manipulação, produção, armazenamento e transporte evitam a contaminação física, química ou biológica do produto, reduzindo assim os riscos de transmissão de doenças transmitidas por alimento (DTA), que causam danos à saúde do consumidor.

Tendo isso em vista, as indústrias alimentícias precisam atender os preceitos das boas práticas de fabricação (BPFs) e controle de qualidade, a fim de garantir que todos os produtos fabricados estejam de acordo com as normas sanitárias. Desse modo, o serviço de inspeção é essencial para o desenvolvimento e valorização das empresas que trabalham com produtos de origem animal, pois atesta a legalidade da produção e assegura não apenas a segurança dos alimentos, mas também a credibilidade do estabelecimento.

Sobre o SIM/POA

O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cantagalo - PR está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura. Atualmente é regulamentado pela Lei Municipal nº 1201, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA no município de Cantagalo, e dá outras providências.

O SIM possui como objetivo a manutenção e a preservação da qualidade higiênico-sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos produtos de origem animal (carne, leite, pescado, ovos, mel e seus derivados). Sua finalidade é a fiscalização de empresas de produtos de origem animal sob chancela municipal, visando a qualidade e inocuidade dos alimentos ali fabricados.

Todo estabelecimento que recebe o registro do Serviço de Inspeção Municipal de Cantagalo deve comercializar seus produtos exclusivamente dentro do município e apresentar no rótulo a seguinte chancela:



O SIM/POA é parte integrante do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA) e é responsável por padronizar e harmonizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

Atividades desenvolvidas

- Orientação técnica e documental aos interessados em obter registro no SIP/POA;
- Registro das empresas que produzem matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem e comercializem produtos de origem animal dentro do município;
- Registro dos produtos de origem animal, com venda exclusiva dentro do município;
- Normatização e regulamentação da inspeção higiênico sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- Normatização e regulamentação da construção, reforma e reaparelhamento de estabelecimentos de produtos de origem animal;
- Vistorias em terrenos, estabelecimentos pré-existentes e em construção, e análise de projetos industriais;
- Combate à fraudes e adulterações;
- Controle de processos visando a qualidade e inocuidade dos produtos;
- Fiscalização e inspeção de todos os estabelecimentos registrados;
- Ações conjuntas com os órgãos de saúde humana e órgãos ambientais, no intuito de preservar os direitos da população.

SUSAF - PR

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná - SUSAF tem como objetivo a integração de forma sistêmica, horizontal e descentralizada dos serviços de inspeção municipais, levando em consideração parâmetros técnicos, métodos de controle e autocontrole na elaboração, aplicação, registro e verificação de processos pautados por boas práticas de fabricação (BPF), capazes de garantir a qualidade, sanidade, identidade e inocuidade dos produtos.

Instituído pela Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 18.423, de 08 de janeiro de 2015, o SUSAF compreende o conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização dos produtos oriundos da **agricultura e agroindústria familiar**, da **produção artesanal** e da **agroindústria de pequeno porte**. Para entendimento consideram-se as seguintes definições:

I - agricultura familiar: aquela definida pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, compreendidos e denominados aqui de agricultores familiares, colonos, pequenos agricultores, camponeses, agricultores assentados, quilombolas, pescadores, comunidades tradicionais, extrativistas e indígenas;

II - agroindústria familiar: aquela realizada pela agricultura familiar, nos seus distintos públicos e culturas, citados no inciso I deste artigo, localizadas em comunidades rurais ou próximas, que em muitas regiões pode ser popularmente entendida como produto colonial;

III - produção artesanal: aquela realizada em pequena escala de produção, que se utiliza de micro e pequenas estruturas físicas, valendo-se, geralmente, de mão de obra intensiva, agregando aos produtos características peculiares de aspectos históricos, culturais, geográficos e de criatividade humana que lhe conferem identidade;

IV - agroindústria de pequeno porte: aquela caracterizada por ter produção de média escala, como regra, reunindo um conjunto de pessoas organizadas coletivamente, formal ou informalmente, em grupos, associações e/ou cooperativas, mas podendo ser propriedade individual ou familiar.

De acordo com o art. 2º do Decreto nº 4.229, de 13 de março de 2020, que regulamenta a lei que instituiu o sistema, são objetivos do SUSAF - PR:

I - a integração sistêmica, horizontal e descentralizada dos serviços de inspeção nos municípios ou consórcios de municípios;

II - a definição de diretrizes de sanidade de produtos oriundos da agricultura e agroindústria familiares, de produção artesanal e de agroindústria de pequeno porte;

III - a edição de instruções e recomendações técnicas conformadas as especificidades dos municípios, em especial as escalas de produção, os aspectos sociais, geográficos e históricos e os valores culturais agregados aos produtos;

IV - a celebração de parcerias entre órgãos e entidades públicos e instituições privadas de pesquisa, educação, assistência técnica e extensão rural e outros;

V - o diálogo e permanente monitoramento da conformidade dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e vegetal atuantes nos municípios do Estado do Paraná.

Os critérios e requisitos para a adesão do serviço de inspeção municipal e para a adesão dos estabelecimentos indicados ao SUSAF - PR estão definidos na Portaria nº 74, de 14 de março de 2023, e na Portaria nº 55, de 21 de março de 2022, da Adapar.

Os estabelecimentos precisam estar em conformidade com a legislação do SIM/POA de Cantagalo para poder ser indicado ao SUSAF. Depois que receber a adesão, a empresa poderá comercializar em todo território nacional, sendo necessário apresentar no rótulo de seus produtos a chancela do SIM de Cantagalo - PR juntamente com a chancela do SUSAF - PR.



RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SIM/POA

Nome da empresa: Embutidos Mussatto

Nº de registro no SIM: 002

Data de registro: 23/04/2013

Classificação do estabelecimento: unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos

CNPJ: 17.215.097/0001-52

Endereço: Estrada Principal São Roque, s/nº, Cantagalo - PR, CEP 85160-000

Telefone: (42) 99803-3676

E-mail: embutidosmussatto@gmail.com

Responsável legal do estabelecimento: Lucimar João Mussatto

Responsável técnico: Poliane Mussatto CRMV PR 20517

E-mail: poliane_mussato@hotmail.com



Lista de produtos registrados:

- Linguiça de carne suína defumada: 001/002
- Linguiça toscana: 002/002
- Banha: 003/002
- Morcela branca: 004/002
- Bacon: 005/002
- Copa: 006/002
- Linguiça de carne suína com adição de queijo coalho e tomate seco: 007/002
- Costela temperada defumada de suíno: 008/002

Nome da empresa: Tia Nena Produtos Coloniais

Nº do registro no SIM: 003

Data de registro: 30/06/2021

Classificação do estabelecimento: queijaria e unidade de beneficiamento de leite e derivados

CPF: 916.304.609-15

Endereço: Linha São Francisco, s/nº, Cantagalo - PR, CEP 85160-000

Telefone: (42) 99822-3745

E-mail: solangeliller@gmail.com

Responsável legal do estabelecimento: Solange Liller

Responsável técnico: Marina Carneiro de Souza CRMV PR 20513

E-mail: marinacarneirodesouza7@gmail.com



Lista de produtos registrados:

- Queijo colonial: 001/003
- Queijo colonial com goiabada: 002/003
- Queijo colonial defumado: 003/003
- Queijo colonial ao vinho: 004/003
- Queijo colonial temperado: 005/003
- Ricota: 006/003

- Doce de leite: 007/003
- Nata: 008/003
- Manteiga: 009/003
- Requeijão: 010/003
- Queijo coalho: 011/003
- Queijo minas frescal: 012/003
- Queijo colonial: 013/003

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SUSAF - PR

Nome da empresa: Tia Nena Produtos Coloniais

Nº do registro no SIM: 003

Classificação do estabelecimento: queijaria e unidade de beneficiamento de leite e derivados

ANEXOS

Lei Municipal nº 1201, de 24 de agosto de 2022, que revoga a Lei nº 1.042/2018 e a Lei nº 1.148/2021 e dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA no município de Cantagalo, e dá outras providências

<https://cantagalo.pr.gov.br/legislacao/e152c829ba2410e4807cedfbbc69e72a.pdf>

Decreto Municipal nº 159, de 22 de outubro de 2021, onde fica aprovado o Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e suas Normas Técnicas e seus Anexos, para uso do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

<https://cantagalo.pr.gov.br/legislacao/eadcff7d0023aeb013267933be7cfaf0.pdf>

Decreto Municipal nº 68, de 13 de maio de 2025, que altera o art. 3º do Decreto 159/2021

<https://cantagalo.pr.gov.br/legislacao/e00d08a1baedc0e948db7c6ef4bea680.pdf>

Regulamento do SIM/POA

<https://cantagalo.pr.gov.br/uploads/20250521105024-Regulamento%20atualizado%20-%202025.pdf>

Normas técnicas e anexos do SIM/POA

<https://cantagalo.pr.gov.br/uploads/20250521105010-Normas%20t%C3%A9cnicas%20atualizadas%20-%202025.pdf>